

## **Mostra Fotográfica: “UM OLHAR SOBRE A CIDADE”**

### **Regulamento**

A Mostra fotográfica “Um olhar sobre a cidade” é uma iniciativa do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes - CONCULTURA do Município de Campos dos Goytacazes, por meio de incentivo oriundo do Fundo Municipal de Cultura e consiste em exposição de fotografias que retratem o cotidiano da cidade, suas paisagens, monumentos e personagens sob o olhar apurado de fotógrafos amadores e profissionais residentes no município.

### **Capítulo I**

Do objetivo:

- I – Estimular o sentido de observação e a curiosidade para valores naturais e construídos do município, com olhar voltado para o cotidiano da cidade e seus arredores, promovendo um maior contato dos moradores com o mesmo.
- II – Incentivar a arte fotográfica;
- III – Divulgar a identidade visual do município, além de permitir sensações diversas a partir do olhar;

### **Capítulo II**

Do Cronograma de atividades:

- I – Início das inscrições: 01 de setembro de 2016
- II – Encerramento das inscrições: 30 de setembro de 2016
- III – Período de análise da comissão julgadora: 03 e 04 de outubro de 2016
- IV – Divulgação dos selecionados para a mostra: 07 de outubro de 2016
- V – Exposição: 20 de outubro à 20 de novembro de 2016

### **Capítulo III**

Da Organização e Funcionamento

- I – O concurso terá a curadoria da Associação de Imprensa Campista, como determina o edital, e ficará responsável por selecionar as obras que comporão a mostra. Sendo ela responsável pela divulgação do concurso, pelas inscrições, pela convocação da Comissão Julgadora, pela divulgação dos resultados e pela organização da Exposição.
- II – Os participantes poderão inscrever no máximo 3 (três) fotografias, dentro do prazo determinado e em conformidade com as características solicitadas por este regulamento.
- III – O formato exclusivo dos trabalhos para o presente concurso é de fotografia digital, colorida ou em preto e branco. As imagens serão enviadas exclusivamente por e-mail com resolução mínima de 300 DPI. Cada fotografia deverá conter um título, que deverá ser salvo no nome do arquivo e identificado na ficha de inscrição.
- IV – Processamentos digitais (como Photoshop) são aceitos, mas sem exageros: acertos de exposição, contraste, brilho, saturação, matriz e nitidez podem ser feitos. Fotos com nítidas montagens e alterações drásticas (como a remoção ou inclusão de elementos) serão desclassificadas;
- V – As fotografias selecionadas pela comissão julgadora serão expostas em local a ser definido pela organização.

#### **Capítulo IV**

Da documentação:

- I – Ficha de inscrição (anexo I), preenchida, assinada e digitalizada;
- II – Declaração de cessão de direitos autorais (anexo II);
- III – Declaração de liberação de uso de imagem (anexo III)
- IV – Documentação do proponente RG, CPF, Comprovante de Residência e PIS-PASEP;

#### **Capítulo IV**

Da propriedade e responsabilidade

- I – As inscrições deverão ser realizadas mediante envio das propostas contendo no máximo três fotografias digitais e toda a documentação digitalizada, para o e-mail oficial da seleção no seguinte endereço eletrônico: [olharsobrecampos@gmail.com](mailto:olharsobrecampos@gmail.com), com envio até a data limite prevista no presente regulamento.
- II – O participante deverá no ato da inscrição (ANEXO I) declarar (ANEXO II e III) sua autorização de uso da fotografia e liberação de uso de imagem em exposições e outros eventos ou meio de divulgação da CONCULTURA, concedendo a mesma os direitos de imagem, de nome e reprodução da obra.
- III – A participação é gratuita não sendo cobrado nenhum valor para a inscrição.

#### **Capítulo IV**

Dos critérios de julgamento

- I – A AIC disponibilizará uma comissão julgadora para a seleção dos vencedores, constituída por, 5 (cinco) especialistas.
- II – Das fotografias inscritas, após serem avaliadas e selecionadas pela comissão julgadora, farão parte da mostra “Um olhar sobre a cidade”
- III – Caberá à Comissão Julgadora classificar 30 fotografias.
- IV – Durante a mostra, haverá uma urna para colher os votos das visitantes, até o dia 18 de novembro. A fotografia mais votada, terá seu autor a premiação de “voto popular”. A premiação será feita no dia 18 de novembro de 2016, por meio de certificado e R\$ 900,00 (novecentos reais) - valor referente a 15% do valor destinado em edital.

#### **Capítulo V**

Das vedações

- I – É vedada a participação de fotógrafos que não sejam residentes da cidade de Campos dos Goytacazes.
- II – É vedada a participação de membros do COMCULTURA e da diretoria da AIC.

#### **Capítulo VI**

Do recurso financeiro para a realização do projeto

- I – A curadoria da exposição terá um pró-labore no valor de 20% do valor destinado em edital (incluindo a organização da seleção e montagem da mostra).
- II – O custo de produção da exposição será no valor de 65% do valor destinado em edital;
- III – O fotógrafo selecionado na categoria Voto Popular receberá uma premiação no valor de 15% do valor destinado em edital.
- IV – Os autores das obras selecionadas receberão, ao final da mostra, suas obras impressas.

## **Capítulo VII**

### **Das Disposições finais**

I – Todo participante, ao realizar sua inscrição no Concurso, concorda em ceder gratuita, definitiva e irrevogavelmente ao CONCULTURA as fotografias inscritas, não tendo nada a reclamar a respeito, inclusive no que se refere a direitos autorais, a direitos de reprodução e/ou a publicação das mesmas em qualquer meio de comunicação, autorizando de maneira irrevogável o uso de tais fotografias pela CONCULTURA.

II – Serão desclassificadas as fotos que tiverem conteúdo ilícito, que não forem de autoria do participante, que não forem enviadas dentro do prazo ou aquelas cuja autenticidade não puder ser comprovada.

III – Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, exibidas em público, que tenham recebido algum prêmio ou que retratem localidades fora do município de Campos dos Goytacazes.

IV – A Comissão Organizadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste Regulamento, não cabendo recurso.

V – O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Comissão Organizadora, a desqualificação da fotografia inscrita e, consequentemente, do respectivo participante.

VI – O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância a todos os itens deste Regulamento.

VII – Ao final da exposição, os autores receberão suas fotografias impressas que fizeram parte da mostra.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2016.

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO FOTOGRÁFICO “UM OLHAR SOBRE A  
CIDADE

Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

PIS- PASEP \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro conhecer e estar de acordo com o Regulamento do Concurso.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

\_\_\_\_\_

Assinatura do participante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DOS DIREITOS DE USOS DE IMAGEM

Eu \_\_\_\_\_,

Portador do RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Declaro que cedo os direitos autorais das fotografias com as quais me inscrevi no Concurso Fotográfico “Um olhar sobre a Cidade” e autorizo a Comissão Organizadora deste evento a expor e publicar as imagens.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Autor das Fotos

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM \*

Eu \_\_\_\_\_,

Portador do RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Declaro que cedo os direitos de imagem da fotografia em que fui registrado e que será inscrita no Concurso Fotográfico “Um olhar sobre a Cidade” e autorizo a Comissão Organizadora deste evento a expor e publicar as imagens.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura

\* A ser preenchido caso aja pessoa retratada e identificada na fotografia.